



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.560/94 DE 29 DE MARÇO DE 1.994

Dispõe sobre anexação e desdobro de áreas

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do protocolado sob nº 2.251/93

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de anexação e desdobro de áreas dos lotes 1, 2, 3, 4, 34, 35, 36 e 37 da Quadra A do loteamento denominado Jardim Niero I, de propriedade de AGOSTINHO DE ABREU, MARIO PASCHOALOTTE e GILBERTO PASCHOALOTE, matriculados sob nº 39.879, 39.880, 39.881, 39.882, 39.912, 39.913, 39.914 e 39.915, em consonância com a planta e o memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante do presente ato.

Artigo 2º:- A aprovação é a unificação dos lotes citados com o desdobro nos lotes A e B com área de 1.368,70 m² e 1.484,72 m², respectivamente.

Segue Fl. 02 .

UNIFICAÇÃO, DESMEMBRAMENTOS E REMANESCENTES.

LOTES NOS. 1, 2, 3, 4, 34, 35, 36 E 37.

QUADRA A. DO LOTEAMENTO JARDIM NIERO, EM LOUVEIRA, SP.

RUA ARMANDO STECK, UM E DOIS.

PROPRIETÁRIOS: AGOSTINHO DE ABREU, MARIO PASCHOALOTTE E GILBERTO PASCHOALOTTE.

SITUAÇÃO ATUAL

1.) DE CONFORMIDADE COM OS TÍTULOS AQUISITIVOS..

SITUAÇÃO PRETENDIDA

2.) TERRENO DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO COMO LOTE B1, CONSTITUIDO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES NOS. 3, 4, 34, 35 E 37, com a seguinte descrição: tem início no ponto 1, situado a 42,73m (quarenta e dois metros e setenta e três centímetros) do término da curva de concordância formada entre as Ruas Dois e Armando Steck, lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta; desse ponto, segue em direção ao ponto 2, numa distância de 63,80m (sessenta e três metros e oitenta centímetros), confrontando com os lotes ns. 5 e 33; desse ponto, deflete à esquerda e segue em direção ao ponto 3, numa distância de 20,00m (vinte metros), fazendo frente para a Rua Um; desse ponto, deflete à esquerda e segue até o ponto 4, numa distância de 30,00m (trinta metros), confrontando com o lote n. 36; desse ponto, deflete à direita e segue até o ponto 5, numa distância de 21,20m (vinte e um metros e vinte centímetros), confrontando com o lote n. 36; desse ponto, deflete à esquerda e segue até o ponto 6, numa distância de 10,67m (dez metros e sessenta e sete centímetros), fazendo frente para a Rua Dois; desse ponto, deflete à esquerda e segue até o ponto 7, numa distância de 22,93m (vinte e dois metros e noventa e três centímetros), confrontando com os lotes ns. 1 e 2; desse ponto, deflete à direita e segue numa distância de 26,70m (vinte e seis metros e setenta centímetros), confrontando com o lote n. 2; desse ponto, deflete à esquerda e segue até o ponto 1, inicial, numa distância de 22,19m (vinte e dois metros e dezenove

centímetros), fazendo frente para a Rua Armando Steck, encerrando a área de 1.585,95m² (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco metros e noventa e cinco decímetros quadrados).

3.) LOTE K, DESMEMBRADO DO TERRENO DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO COMO LOTE B1, CONSTITUIDO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nos. 3, 4, 34, 35 E 37, com a seguinte descrição: tem início no ponto 9, situado a 21,56m (vinte e um metros e cinqüenta e seis centímetros) do término da curva de concordância formada entre as Ruas Dois e Armando Steck, lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta; desse ponto, segue em direção ao ponto 10, numa distância de 36,60m (trinta e seis metros e sessenta centímetros), confrontando com o remanescente do terreno designado como lote B1; desse ponto, deflete à esquerda e segue em direção ao ponto 5, numa distância de 20,20m (vinte metros e vinte centímetros), confrontando com o lote n. 36; desse ponto, deflete à esquerda e segue até o ponto 6, numa distância de 10,67m (dez metros e sessenta e sete centímetros), fazendo frente para a Rua Dois; desse ponto, deflete à esquerda e segue até o ponto 7, numa distância de 22,93m (vinte e dois metros e noventa e três centímetros), confrontando com os lotes ns. 1 e 2; desse ponto, deflete à direita e segue até o ponto 8, numa distância de 26,70m (vinte e seis metros e setenta centímetros), confrontando com o lote n. 2; desse ponto, deflete à esquerda e segue até o ponto 9, inicial, numa distância de 1,02m (hum metro e dois centímetros), fazendo frente para a Rua Armando Steck, encerrando a área de 247,25m² (duzentos e quarenta e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

3.1.) REMANESCENTE DO TERRENO DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO COMO LOTE B1, CONSTITUIDO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nos. 3, 4, 34, 35 E 37, com a seguinte descrição: tem início no ponto 1, situado a 42,73m (quarenta e dois metros e setenta e três centímetros) do término da curva de concordância formada entre as Ruas Dois e Armando Steck, lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta; desse ponto, segue em direção ao ponto 2, numa distância de 63,80m (sessenta e três metros e oitenta centímetros), confrontando com os lotes ns. 5 e 33; desse ponto, deflete à esquerda e segue em direção ao ponto 3, numa distância de 20,00m (vinte metros), fazendo frente para a Rua Um; desse ponto, deflete à esquerda e segue até o ponto 4, numa distância de 30,00m (trinta metros), confrontando com o lote n. 36; desse ponto, deflete à direita e segue até o ponto 10, numa distância de 1,00m (hum metro) confrontando com o lote n. 36; desse ponto, deflete à esquerda e segue até o ponto 9, numa distância de 36,60m (trinta e seis metros e sessenta centímetros), confrontando com o terreno designado como lote K; desse ponto, deflete à esquerda e segue até o ponto 1, inicial, numa distância de 21,17m (vinte e um metros e dezessete centímetros), fazendo frente para a Rua Armando Steck, encerrando a área de 1.338,70m² (hum mil, trezentos e trinta e oito metros e setenta decímetros quadrados).

4.) TERRENO DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO COMO LOTE A, CONSTITUIDO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nos. 1, 2, 36, E PELO LOTE K, DESMEMBRADO DO TERRENO DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO COMO LOTE B1, CONSTITUIDO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nos. 3, 4, 34, 35 E 37, com a seguinte descrição: tem início no ponto 9, situado a 21,56m (vinte e um metros e cinqüenta e seis centímetros) do término da curva de concordância formada entre as Ruas Dois e Armando Steck, lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta; desse ponto, segue em direção ao ponto 10, numa distância de 36,60m (trinta e seis metros e sessenta centímetros), confrontando com o remanescente do terreno designado como lote B1; desse ponto, deflete à direita e segue em direção ao ponto 4, numa distância de 1,00m (hum metro), confrontando com o remanescente do terreno designado como lote B1; desse ponto, deflete à esquerda e segue em direção ao ponto 3, numa distância de 30,00m (trinta metros), confrontando com o remanescente do terreno designado como lote B1; desse ponto, deflete à esquerda e segue até o ponto 14, numa distância de 3,82m (três metros e oitenta e dois centímetros), fazendo frente para a Rua Um; desse ponto, deflete à

esquerda e segue, em curva, até o ponto 13, numa distância de 13,84m (treze metros e oitenta e quatro centímetros) na esquina das Ruas Um e Dois; desse ponto, segue em reta até o ponto 12, numa distância de 56,60m (cinqüenta e seis metros e sessenta centímetros), fazendo frente para a Rua Dois; desse ponto, deflete à esquerda e segue, em curva, até o ponto 11, numa distância de 18,77m (dezoito metros e setenta e sete centímetros), na esquina das Ruas Dois e Armando Steck; desse ponto, segue em reta até o ponto 9, inicial, numa distância de 21,56m (vinte e um metros e cinqüenta e seis centímetros), fazendo frente para a Rua Armando Steck, encerrando a área de 1.514,72m² (hum mil, quinhentos e quatorze metros e setenta e dois decímetros quadrados).

5.) TERRENO DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO COMO LOTE Y, DESMEMBRADO DO TERRENO DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO COMO LOTE A, CONSTITUIDO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nos. 1, 2, 36, E PELO LOTE K, DESMEMBRADO DO TERRENO DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO COMO LOTE B1, CONSTITUIDO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nos. 3, 4, 34, 35 E 37, com a seguinte descrição: tem início no ponto 3, distante 3,82m (três metros e oitenta e dois centímetros) do término da curva de concordância formada entre as Ruas Dois e Um, lado direito de quem daquela entra e segue por esta; desse ponto, segue em direção ao ponto 4, numa distância de 30,00m (trinta metros), confrontando com o remanescente do terreno designado como lote B1; desse ponto, deflete à direita e segue em direção ao ponto 5, numa distância de 1,00m (hum metro), confrontando com o remanescente do terreno designado como lote B1; desse ponto, deflete à direita e segue em direção ao ponto 15, numa distância de 30,00m (trinta metros), confrontando com o remanescente do terreno designado como lote A; desse ponto, deflete à direita e segue em direção ao ponto 3, inicial, numa distância de 1,00m (hum metro), fazendo frente para a Rua Um, encerrando a área de 30,00m² (trinta metros quadrados).

6.) UM TERRENO DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO COMO LOTE B, CONSTITUIDO DA UNIFICAÇÃO DO TERRENO DESIGNADO COMO LOTE Y E DO TERRENO DESIGNADO COMO REMANESCENTE DO LOTE B1, com a seguinte descrição: tem início no ponto 1, situado a 42,73m (quarenta e dois metros e setenta e três centímetros) do término da curva de concordância formada entre as Ruas Dois e Armando Steck, lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta; desse ponto, segue em direção ao ponto 2, numa distância de 22,80m (sessenta e três metros e oitenta centímetros), confrontando com os lotes ns. 5 e 33; desse ponto, deflete à esquerda e segue em direção ao ponto 15, numa distância de 21,00m (vinte e um metros), fazendo frente para a Rua Um; desse ponto, deflete à esquerda e segue até o ponto 9, numa distância de 66,60m (sessenta e seis metros e sessenta centímetros), confrontando com o remanescente do terreno designado como lote A; desse ponto, deflete à esquerda e segue até o ponto 1, inicial, numa distância de 21,17m (vinte e um metros e dezessete centímetros), fazendo frente para a Rua Armando Steck, encerrando a área de 1.368,70m² (hum mil, trezentos e sessenta e oito metros e setenta e dois decímetros quadrados).

7.) REMANESCENTE DO TERRENO DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO COMO LOTE A, CONSTITUIDO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nos. 1, 2, 36, E PELO LOTE K, DESMEMBRADO DO TERRENO DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO COMO LOTE B1, CONSTITUIDO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nos. 3, 4, 34, 35 E 37, com a seguinte descrição: tem início no ponto 9, situado a 21,56m (vinte e um metros e cinqüenta e seis centímetros) do término da curva de concordância formada entre as Ruas Dois e Armando Steck, lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta; desse ponto, segue em direção ao ponto 15, numa distância de 66,60m (sessenta e seis metros e sessenta centímetros), confrontando com o terreno designado como lote B; desse ponto, deflete à esquerda em direção ao ponto 14, numa distância de 2,82m (dois metros e oitenta e dois centímetros), fazendo frente para a Rua Um; desse ponto, deflete à esquerda e segue, em curva, até o ponto 13, numa distância de 13,84m (treze metros e oitenta e quatro centímetros) na esquina das Ruas Um e Dois; desse ponto, segue em reta até o ponto 12,

uma distância de 56,60m (cinquenta e seis metros e sessenta centímetros), fazendo frente para a Rua Dois; desse ponto, deflete à esquerda e segue, em curva, até o ponto 11, numa distância de 18,77m (dezoito metros e sete centímetros), na esquina das Ruas Dois e Armando Steck; desse ponto, segue em reta até o ponto 9, inicial, numa distância de 21,56m (vinte e um metros e cinqüenta e seis centímetros), fazendo frente para a Rua Armando Steck, encerrando a área de 1.484,72m² (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro metros e setenta e dois decímetros quadrados).

Eliana de Abreu Bellini.

- ELIANA DE ABREU BELLINI -
Arquiteta e R.T.
CREA 0685152117

APROVADA

Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 29/03/94.

Engº Agrimensor e Civil - CREA 060.117.965-4

Processo Nº 225193

PROJETO COMPLETO

F. U.

34

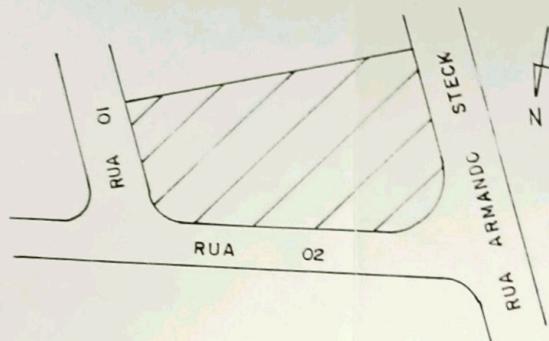
PROJETO PARA REMANEJAMENTO DE LOTES (UNIFICAÇÃO, DESDOBRO)

LOCAL: R. ARMANDO STECK, RUA 01 E 02
LOTES 1, 2, 3, 4, 34, 35, 36 E 37
QUADRA A - J. NIERO - LOUVEIRA - SP

PROPRIETÁRIOS: MARIO PASCHOALOTTE, GILBERTO PASCHOALOTTE E AGOSTINHO DE ABREU

ESCALA - 1/500

SITUAÇÃO



ÁREA (M²):

1-SIT. ATUAL 2-UNIFICAÇÃO

L1 - 471,52	L.B1 - 1.585,95
L2 - 334,80	L1 - 471,52
L3 - 310,80	L2 - 334,80
L4 - 344,50	L36 - 461,15
L34-300,00	L.B1 - 1.338,70
L35-300,00	L1 - 471,52
L36-461,15	L2 - 334,80
L37-330,65	L.K - 247,25

T. 2.853,42

4 - UNIFICAÇÃO 5-DESDOBRO

L.B1 - 1.338,70	L.B1 - 1.338,70
L.A - 1.514,72	L.A - 1.484,72
L.Y - 30,00	T. 2.853,42

3-DESDOBRO

L.B1 - 1.338,70
L1 - 471,52
L2 - 334,80
L.K - 247,25

6-SIT. PRET.

L.B - 1.368,70
L.A - 1.484,72
T. 2.853,42

Mario Paschoalotte
MARIO PASCHOALOTTE

Gilberto Paschoalotte
GILBERTO PASCHOALOTTE

Agostinho de Abreu
AGOSTINHO DE ABREU

Eliana de Abreu Bellini
ARQUITETA E RT.
ELIANA DE ABREU BELLINI
CREA 0685152117
ART. 204901280

APROVADA

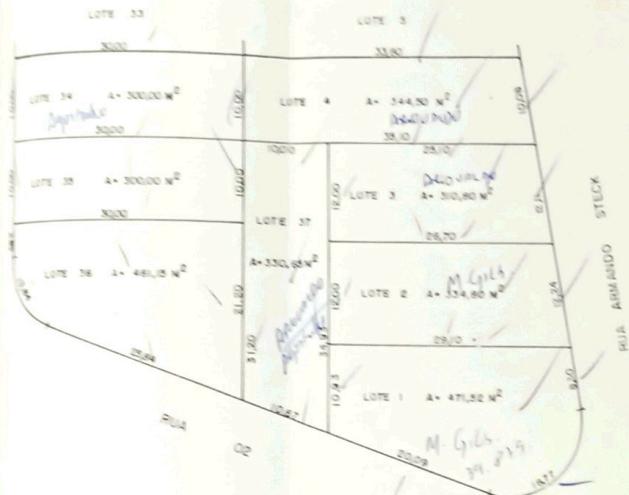
Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 29/03/94

Engº Agrimensor e Civil - CREA 060.117.965-4

Processo N° 2251/93

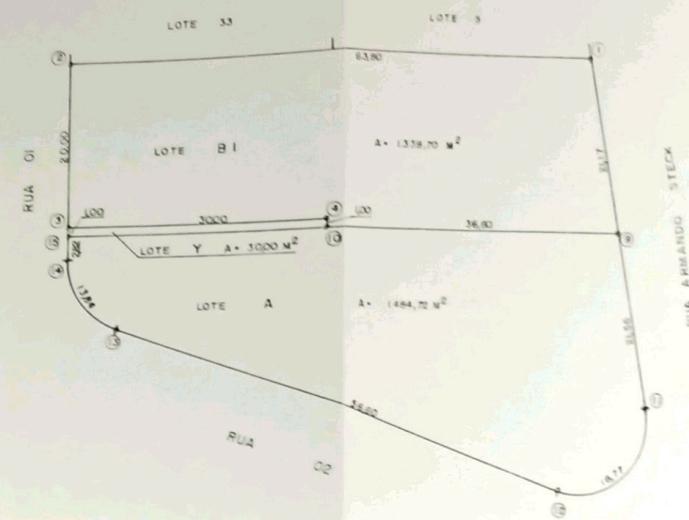
SITUAÇÃO ATUAL



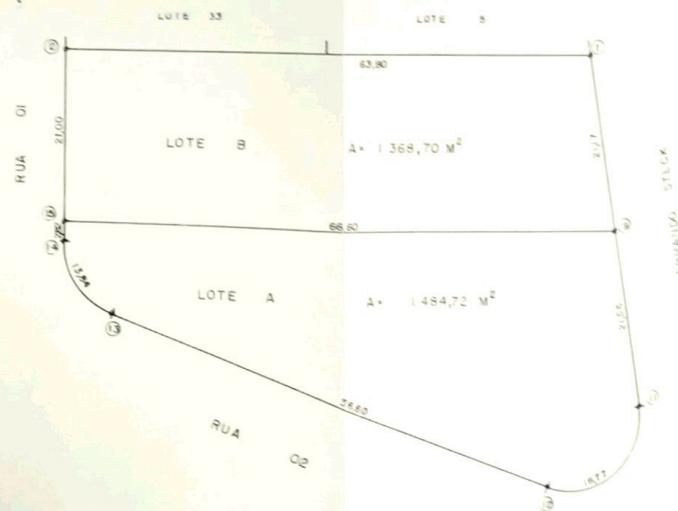
3 - DESDOBRO - LOTE K



5 - DESDOBRO - LOTE Y



6 - SITUAÇÃO PRETENDIDA



4 - UNIFICAÇÃO - LOTES 1, 2, 36 E K

